

## ANEXO 14

### Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – FAV/UnB**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1.** A disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) faz parte dos requisitos para a obtenção do diploma de graduação em Agronomia.

**Art. 2.** É necessária a integralização de 210 créditos para poder cursar a disciplina TCC .

**Art. 3.** A disciplina de TCC deverá seguir o Calendário Universitário de Graduação, estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília.

- III. A disciplina de TCC será ofertada semestralmente, com zero vaga, com diferentes turmas sob a responsabilidade de docentes da UnB.
- IV. O estudante deverá solicitar sua matrícula no período adequado, estabelecido no Calendário Universitário, preenchendo um formulário específico obtido na Secretaria do Curso de Agronomia, assinado pelo docente orientador. Cabe ao Coordenador do Curso a efetivação da matrícula do estudante.
- V. O orientador do TCC deverá ser um docente do quadro da UnB. A figura do co-orientador é facultativa, podendo este ser docente ou pesquisador, do quadro da UnB ou de outra instituição.

**CAPÍTULO II  
FORMATO DO TCC**

**Art. 4.** O TCC poderá ser escrito no formato de um trabalho de pesquisa, no formato de um relatório de estágio ou no formato de uma pesquisa bibliográfica.

- VI. Quando no formato de um trabalho de pesquisa, o TCC deverá ter como

elementos obrigatórios: Resumo/Abstract, Introdução, Objetivo, Revisão de Literatura, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões/Considerações Finais e Bibliografia.

- VII. Quando no formato de um relatório de estágio, o TCC deverá ter como elementos obrigatórios: Introdução, Descrição da Empresa/Instituição de Estágio, Desenvolvimento do tema, Atividades Desenvolvidas, Áreas de Identificação com o Curso, Análise Crítica, Considerações Finais, Bibliografia.
- VIII. Quando no formato de pesquisa bibliográfica, o TCC deverá ter como elementos obrigatórios: Introdução, Objetivos, Revisão Bibliográfica, Considerações Finais, Bibliografia.

**Art. 5.** O texto da monografia seguirá a formatação básica apresentada nas Normas de Redação do TCC do Curso de Agronomia, e a bibliografia seguirá a formatação definida pelas normas da ABNT.

### **CAPÍTULO III PRAZOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Art 6.** O TCC será desenvolvido ao longo do período de aulas e deverá culminar na produção de uma monografia a ser apresentada e defendida frente a uma banca examinadora.

- IV. O estudante deverá entregar ao orientador a versão final da monografia até 15 dias antes do último dia do período de aulas, para o encaminhamento aos membros da banca examinadora, agendamento e reserva de sala para a apresentação.
- V. A banca examinadora será composta por três membros: o orientador e dois convidados, sendo pelo menos um dos membros um docente do curso de Agronomia. A composição da banca será definida pelo orientador.
- VI. A apresentação e defesa do TCC será pública. O estudante terá no máximo 30 minutos para a apresentação da monografia. O tempo para a arguição poderá ser definido pelo orientador, não havendo, *a priori*, restrições de tempo para a arguição pelos membros da banca.
- VII. É facultado ao orientador não submeter o trabalho à banca caso o considere de baixa qualidade, para fins de preservar o aluno da defesa pública. Neste caso o discente fica reprovado com menção MI. Caso o discente ainda assim opte por entregar o trabalho à banca, a nota final será definida durante a apresentação.

**Art. 7.** Os membros da banca deverão avaliar a monografia e a apresentação realizada baseando-se nos seguintes critérios:

- i. Aspecto do trabalho escrito;
- ii. Linguagem do trabalho escrito (correção de português, adequação da terminologia, adequação da linguagem, uso adequado das citações bibliográficas);
- iii. Conteúdo do trabalho escrito (sequência lógica, capacidade de observação e descrição, capacidade de análise crítica);
- iv. Defesa do trabalho (qualidade da apresentação, segurança durante a apresentação, conhecimento e profundidade do assunto, capacidade de aplicação e extrapolação);
- v. Mérito (impacto, originalidade do trabalho, complexidade relativa);

**Art. 8.** Plágio documentado é critério incondicional de reprovação.

#### **CAPÍTULO IV AVALIAÇÃO E ENTREGA DO TCC**

**Art. 9.** A banca examinadora preencherá a Ata de Avaliação do TCC (Anexo I), que deverá ser assinada pelos membros da banca, onde constarão as notas e a menção final obtidas pelo estudante.

- I. A banca examinadora poderá requerer correções no texto, a serem feitas pelo estudante antes da entrega da versão final.
- II. A menção atribuída ao rendimento acadêmico do estudante em TCC seguirá as normas da UnB, apresentadas no Manual do Aluno.
- III. O estudante reprovado sob qualquer justificativa não terá direito a uma nova apresentação no semestre, devendo obrigatoriamente matricular-se novamente na disciplina.
- IV. O estudante terá o direito de solicitar a revisão da menção que lhe for atribuída em TCC, fundamentando o seu pedido nos termos das normas vigentes da UnB para revisão de menção de disciplina.

**Art. 10.** O docente orientador será responsável por verificar se as correções requeridas pelos membros da banca foram efetivadas pelo estudante e somente após finalizar a avaliação do estudante.

**Art. 11.** Após a aprovação do TCC, o docente orientador deverá entregar na secretaria do curso de Agronomia uma cópia da Ata de Avaliação, e o estudante deverá entregar o texto final da monografia em formato digital (arquivo em pdf), para arquivamento.

## **CAPÍTULO V RESPONSABILIDADES**

**Art. 12.** Compete ao estudante:

- iv. Obter o aceite de um docente orientador para seu TCC;
- v. Realizar a solicitação de matrícula junto à secretaria do curso de Agronomia, pelo preenchimento de formulário próprio, seguindo o prazo de matrículas do Calendário Acadêmico;
- vi. Redigir o manuscrito final do TCC e apresentá-lo ao orientador com tempo hábil para a realização de correções;
- vii. Realizar a apresentação e defesa de seu TCC;
- viii. Entregar cópia da Ata de Avaliação e a versão digital do TCC na secretaria do curso de Agronomia;

**Art. 13.** Compete ao docente orientador de TCC:

- iii. Orientar os estudantes sob sua orientação na elaboração e execução dos projetos e na redação das monografias;
- iv. Definir os nomes para a composição da banca examinadora;
- v. Verificar as correções requeridas pela banca examinadora, bem como a formatação final do TCC de acordo com o modelo padrão no Anexo II;

**Art. 14.** Compete ao Coordenador do curso de graduação

- v. Efetivar a matrícula dos estudantes de acordo com as solicitações recebidas e observando o requisito de mínimo de créditos cursados pelo solicitante;
- vi. Divulgar e/ou manter atualizado o Regulamento e as Normas de Redação do TCC do Curso de Agronomia;

## **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** Os créditos da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso não serão considerados para o cálculo da carga horária mínima ministrada pelo docente no semestre. Contudo, poderão ser considerados para fins progressão funcional.

**Art. 16.** Todos os casos omissos neste documento serão decididos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia.

**Art. 17.** Este regulamento entrará em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia.

Brasília, março de 2017.

ANEXO I

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ATA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

<b>Itens para avaliação:</b>	<b>NOTA</b>
<b>1. ASPECTO DO TRABALHO:</b> aspecto geral do trabalho escrito (nota máxima: 0,5)	
<b>2. LINGUAGEM DO TRABALHO ESCRITO:</b> correção do português, adequação da terminologia técnica, adequação da linguagem, aplicação das normas recomendadas (nota máxima: 1,5)	
<b>3. CONTEÚDO DO TRABALHO:</b> sequência lógica e encadeamento entre as diversas partes do trabalho, capacidade de observação e descrição, capacidade de análise crítica (nota máxima: 3,0)	
<b>4. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO:</b> qualidade da apresentação, segurança ao responder aos questionamentos, profundidade do conhecimento do assunto, capacidade de aplicação e extrapolação (nota máxima: 4,0)	
<b>5. MÉRITO DO TRABALHO:</b> impacto, originalidade, complexidade relativa (nota máxima: 1,0)	

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_ MENÇÃO FINAL: \_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Orientador)

\_\_\_\_\_  
(Membro)

\_\_\_\_\_  
(Membro)